



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE LEGISLATIVO



Ofício : 0028/2022/GL¹

Referente: Resposta do Requerimento nº 02/2022 – Vereador José Reis de Jesus Silva.

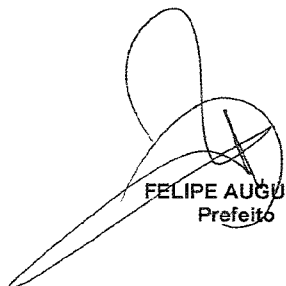
São Sebastião, 09 de março de 2022.

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

Considerando o Requerimento 02/2022, que solicita informações ao Executivo sobre a possibilidade de realizar estudos visando promover reforma no campo de futebol, localizado na Alameda Santana, no bairro do Pontal da Cruz, Região Central do Município, segue:

- a) Informamos que a área onde se encontra o campo de futebol da Alameda Santana é área técnica de segurança destinada a CTPE – Companhia de Transmissão Paulista de Energia, pois os fios de transmissão de energia de alta tensão por ali passam e assim não há possibilidade de edificação no local, ficando vedado ao poder público incrementos neste sentido.
- b) Prejudicado.
- c) Prejudicado.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente José Reis de Jesus Silva
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião - SP

¹ Favor mencionar o número deste documento com o respectivo assunto na resposta.

Rua Capitão Luiz Soares, 491 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-608



(12) 3891-2081 / (12) 3891-2021 / (12) 3891-2080
Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cms/saosebastiao/autenticidade>
com o identificador 31003000320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROCOLO Nº	460
DATA	10 / 03 / 22
HORÁRIO	14 h
VISTO	Silva